

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 064/2026
DE 26 DE AGOSTO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando as disposições do art. 18 da Lei Municipal n.º 2789/2025, de 10.10.2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) classificado (s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0301	319013000000	2007	25.000,00
0301	339039000000	2007	15.000,00
0502	319011000000	2023	250.000,00
0502	319013000000	2023	50.000,00
0503	319011000000	2040	30.000,00
0503	319013000000	2040	10.000,00
0503	339008000000	2040	10.000,00
0503	339039000000	2040	5.000,00
0601	319011000000	2045	5.000,00
0601	339008000000	2045	15.000,00
0601	339039000000	2045	15.000,00
0801	339039000000	2057	35.000,00
0901	319013000000	2074	10.000,00
1101	339008000000	2142	45.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0301	339039000000	2117	100.000,00
0501	319004000000	2024	50.000,00
0501	319011000000	2021	200.000,00
0501	339039000000	2187	60.000,00
0502	319046000000	2023	110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 618/2026
DE 26 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “c”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, ao Servidor Municipal MARCOS RODRIGO BAHIA COELHO, pelo nascimento de sua filha OLÍVIA VOLFF COELHO, no dia 18/08/2026, conforme cópia da Certidão de Nascimento Matrícula n.º 099507 01 55 2026 1 00023 006 0006465 11, do Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Machadinho/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 18 de agosto de 2026.

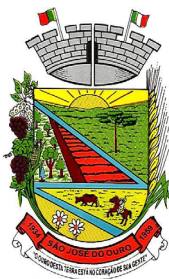
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 26 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 619/2026
DE 26 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora PALOMA DOS SANTOS, detentora do cargo de Monitor de Escola, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 21 a 22 de agosto de 2026.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria efetiva-se a requerimento da servidora, protocolado sob nº 185/2026, de 24/08/2026, sendo concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 21 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 620/2026
DE 26 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora ELENICE RIBEIRO, detentora do cargo de Servente, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 21 a 23 de agosto de 2026.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria efetiva-se a requerimento da servidora, protocolado sob nº 186/2026, de 24/08/2026, sendo concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 21 de agosto de 2026.

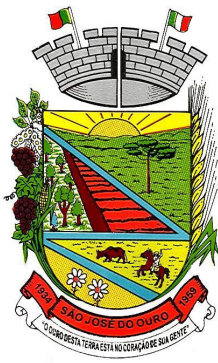
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026: Dia 15 de setembro de 2026, às 9h, acontecerá o Pregão no site <https://bllcompras.com/>, visando a contratação de empresa para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS), gerados nas Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações do Edital, Projeto Básico e planilha.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/>

Informações: (54) 3352-4516. Em 26 de agosto de 2026.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - MARISTELA PICOLOTTO**

NUMERO....: **0049/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 20/08/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/08/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: MARISTELA PICOLOTTO

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtdade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	6	MES	Formação junto à equipe da Casa de Acolhimento Santa Rita, durante 6 meses, explorando os tópicos de: -Aprofundamento das práticas profissionais e dos fluxos institucionais; -Qualificação do trabalho em equipe e fortalecimento da gestão participativa; -Revisão e aprimoramento de procedimentos internos; -Alinhamento técnico entre equipe, gestão municipal e municípios conveniados; -Monitoramento das ações implementadas e avaliação contínua dos resultados.	2.070,0000	12.420,0000

Totalização: 12.420,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 26 de Agosto de 2026

SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690054

Assinado de forma digital por
SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690054
Dados: 2026.08.26 16:51:13 -03'00'